



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MEMORIAL DESCRITIVO E
DIRETRIZES TÉCNICAS PARA

AMPLIAÇÃO E REFORMA ESCOLA
EMILIO FERREIRA DE LEMOS - VALIM

Moisés Batista Pedone de Souza
Prefeito Municipal

Pedro Terra Oliveira
Sec. Municipal de Coordenação e Planejamento

Autor: Eng. Akauã Sampaio da Fonseca Rotava

Mostardas, julho de 2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MEMORIAL DESCRITIVO
AMPLIAÇÃO E REFORMA ESCOLA EMILIO
FERREIRA DE LEMOS - VALIM

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Obra: Ampliação e Reforma da Escola Emilio Ferreira de Lemos

Local da Obra: Localidade de Valim, Mostardas-RS.

Descrição: Reforma e ampliação de prédio da escola Emilio Ferreira de Lemos, localizada no Valim.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Mostardas.

Endereço: Valim – Mostardas/RS

Responsáveis técnicos: Eng. Civil Akauã Sampaio da Fonseca Rotava

ART N°:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DESCRIÇÃO DA OBRA E SERVIÇO INICIAIS:

Descrição Geral:

O presente Memorial Descritivo refere-se à execução da reforma e ampliação da escola Emilio Ferreira de Lemos, localizada no Valim, cidade de Mostardas.

Será executado a ampliação da edificação existente, incluindo instalações elétricas. Além disso, será executado o nivelamento de áreas externas conforme projeto, assentamento de cerâmica no local indicado, adequação das instalações pluviais e recuperação de janelas e esquadrias em madeira e pintura externa do prédio existente.

Caso ocorra alguma alteração na obra diferentemente do que consta no projeto devido a fatores locais ou quaisquer outros, deverá ser imediatamente comunicado a fiscalização.

Todos os materiais empregados e os serviços a executar deverão satisfazer as Normas Brasileiras, especificações e métodos da ABNT. Os materiais, de um modo geral deverão ser de 1ª qualidade e serão submetidos à Fiscalização, e esta poderá exigir testes e certificações dos mesmos a qualquer momento sem onerar a Prefeitura, visto ser obrigação da contratada provar a qualidade dos itens propostos.

A direção da obra ficará a cargo da empresa Construtora, única responsável pela execução da mesma. A empresa deverá apresentar um responsável técnico e recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica, específico da obra em questão, mantendo no local um mestre de obras que responda pelo profissional na ausência do mesmo.

Ficará, a critério da fiscalização, impugnar, mandar demolir e refazer, trabalhos executados em desacordo com o projeto ou imperfeitos. Caso a contratada se negue a obedecer à fiscalização, esta poderá exigir a rescisão contratual da empresa contratada.

A mão de obra a empregar será sempre de inteira responsabilidade da construtora, devendo ser de primeira qualidade, de modo a se observar acabamentos esmerados e de inteiro acordo com as especificações do memorial descritivo, projeto arquitetônico e complementares.

A construtora deverá solicitar a vistoria das etapas de execução da obra, antes da emissão da nota fiscal, para a liberação do pagamento da parcela, com antecedência de 05 dias. As etapas serão pagas através de um cronograma físico financeiro durante o decorrer da obra.

É obrigatório ao contratante manter o Diário de Obras onde ficará registrado o andamento dos trabalhos e as alterações que se fizerem necessárias, a critério do Projetista e da Fiscalização. Não será aceita qualquer alteração que não conste:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

- No Diário de obras;
- Tenha aceitação do corpo técnico da Prefeitura;
- Tenha projeto, memorial, orçamento e cronograma específico;
- Adendo pronto e assinado.

A construtora deverá conservar e reparar as instalações e equipamentos existentes e que venham a sofrer danos com a obra. Deverá também manter a obra em permanente estado de limpeza, higiene e conservação, com remoção de entulhos resultante, tanto no interior como no exterior da obra.

A construtora deverá transportar a calça e resto de materiais, em caçambas apropriadas e depositar em locais apropriados. O transporte de entulhos e restos de materiais da obra deverá ser feito por caminhões e retirados do local da obra.

A execução deverá ter início imediato após a emissão da ORDEM DE SERVIÇO, e seguir as indicações dos projetos arquitetônicos e complementares, havendo dúvidas deverá ser solicitado a visita da fiscalização da prefeitura para esclarecimento.

1. Fundações

As fundações devem seguir as medidas e parâmetros informados em projeto. Deve-se executar com FCK 25Mpa, moldado in loco. A escavação e definição da cota de execução devem ser liberados pela fiscalização. Após escavação, não é permitido conter material “solto” proveniente da mesma, realizando a limpeza caso necessário. A escavação poderá ser no modelo “contra barranco”, caso o solo local permita.

Deve-se executar lastro de concreto magro, posicionar a armação com os cobrimentos indicados e concretar.

Após, deve-se realizar o reaterro das sapatas, compactando o solo de forma manual.

O baldrame deve ser executado conforme projeto e utilizar concreto FCK 25 MPa, moldado in loco. A forma e ferragem devem ter liberação por parte da fiscalização para posteriormente executar-se a concretagem. O baldrame deve ter bom acabamento e nivelado.

Após a retirada das formas, deve-se impermeabilizar as laterais e topo do baldrame, utilizando argamassa polimérica, 3 demãos. Deve-se cruzar as camadas.

2. Laje de piso

Após a impermeabilização e tempo de cura, conforme recomendação do fabricante, deve-se realizar o aterro da área interna da edificação. O aterro deverá ter 20 centímetros de espessura de areia, a confirmar in loco. A camada, assim



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

como as camadas posteriores, deverá ser compactada. Após, camada de 6 centímetros de brita 1. Com a base de brita 1 devidamente compactada, deve-se estender lona plástica em toda área, nas emendas deve-se sobrepor no mínimo 10 centímetros, posicionar a tela de armação e, com a liberação do fiscal, executar a concretagem. A laje deve estar nivelada e com bom acabamento.

3. Pilares

Para a execução dos pilares, pode-se utilizar a alvenaria como forma, desde que seja respeitada a medida de projeto para o elemento. O concreto utilizado terá FCK 25 MPa. Na etapa que a viga baldrame for executada, deve-se prever o arranque dos pilares, com medida conforme projeto.

O pilar deve apresentar as medidas fieis ao projeto, prumo e bom acabamento.

4. Cinta

Após execução de alvenaria na cota informada em projeto, deve-se executar a cinta de amarração, conforme projeto. O concreto utilizado será de FCK 25 Mpa. A cinta deve estar nivelada e com bom acabamento.

As aberturas devem possuir verga e contra verga, em concreto. O transpasse deve ser de 30 cm e deve-se utilizar vergalhões como armadura positiva.

5. Alvenaria

Será utilizado tijolo cerâmico 09x14x19, utilizando o bloco deitado. A alvenaria deverá ser amarrada entre si, não sendo permitido a continuidade de juntas de argamassa. Juntas não deverão ter mais que 1cm de espessura e devem ser totalmente preenchidas, tanto horizontalmente quanto verticalmente.

Deve-se proceder a marcação da primeira fiada, respeitando as medidas internas do espaço. Após liberação e conferência, deve-se prosseguir com a execução.

O prumo e esquadro da alvenaria deverá ser bem executado, não possuindo tolerância para quaisquer diferenças nos cuidados citados.

Os vãos devem seguir rigorosamente as medidas indicadas e durante a execução, devem conter escoramento.

Acima da cinta de amarração, deve-se executar fiada de alvenaria até o limite com o telhado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

6. Revestimento da Alvenaria

Finalizada a alvenaria, deve-se fixar no encontro de pilar/alvenaria, tela de amarração, com transpasse mínimo de 20cm e posteriormente, executar o chapisco na edificação. O substrato deve receber o chapisco em toda sua área e aplicado homogeneamente.

Após 3 dias, deve-se realizar o emboço. Espessura deve ser de 1,5 a 2,0cm. Com auxílio de mestras executadas anteriormente, a camada de emboço deve estar no prumo, bem acabada. Não será permitido desníveis na camada.

7. Passeio Externo

Em frente a edificação nova, indicado em projeto, deve-se executar piso em concreto armado. O limite do piso de concreto deve ser marcado com meio fio, alinhado e rejuntado. O piso deve seguir o projeto quanto ao nível.

8. Cobertura

As tesouras serão em madeira de eucalipto ou similar. A tesoura será composta por guias de 15x5cm, os caibros 5x5cm. Na área construída, o espaçamento das tesouras é de 80cm. A madeira deve ser de boa qualidade, não apresentando “nós” ou rachaduras. A madeira deve estar completamente seca.

A disposição deve seguir o projeto.

As telhas serão em fibrocimento de 6mm, transpassando lateralmente 1 ¼ de telha. A fixação será com parafuso telheiro e posteriormente, vedado com PU.

9. Instalação Elétrica

Será instalado novo QDC na edificação nova. A energia será ramificada no poste de entrada e seguirá enterrada até o novo QDC.

A edificação nova contará com instalações elétricas embutidas conforme disposição de projeto. Para a área coberta, utilizará cabo PP para a distribuição, não sendo necessário o uso de eletroduto. A fixação deve ser bem feita e não pode estar solta.

Os acabamentos dos novos pontos de elétricos devem ser confirmados anteriormente a compra dos materiais com a fiscalização.

A rede lógica da nova edificação deve ser entregue sondada e identificada.

Os condutores estão definidos em projeto. Deve-se seguir as orientações para coloração de fiação da NBR 5410.

10. Central de Gás

A central de gás deve seguir fielmente o projeto. Após a execução da mesma, deve-se realizar o teste de estanqueidade da rede.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

A vala para a tubulação de gás que leva até a cozinha deve ser enterrada no mínimo 50 centímetros. Após, deve-se aterrar e identificar a vala com fita zebreada amarela e preta, em toda a extensão em que os tubos estiverem enterrados. A tubulação aparente deve ser pintada de amarela.

11. Reforma prédio existente

A empresa contratada deverá executar a pintura externa das edificações existentes. Deverá proceder o lixamento das paredes, seguido de uma lavagem com lava jato. Após, com o substrato limpo, seco e livre de gordura, graxa ou mofo, aplicar selador acrílico. Aplicar tinta acrílica, 3 demãos, com intervalo de 4 horas entre cada etapa.

Para as esquadrias, deve-se realizar o reparo das mesmas, incluindo a vedação. Após, realizar o lixamento da tinta existente. Limpar o substrato e aplicar fundo preparador para madeira. Prosseguir com a pintura com tinta óleo nas esquadrias.

O gradil metálico das esquadrias deverá ser pintado. Será necessário tratar a superfície, com lixa e fundo preparador para pintura e posteriormente, realizar a pintura esmalte.

12. Acabamento

As novas esquadrias serão em madeira, de cedro ou similar. Devem ser pintadas conforme coloração definida pelo contratante, utilizando tinta esmalte aplicada em fundo. As esquadrias devem seguir fielmente as características dos elementos existentes. As esquadrias deverão ser entregues com ferragem e em perfeito estado de funcionamento.

Na edificação existente e em local indicado em projeto, deve-se utilizar cerâmica 45x45 centímetros, antiderrapante, com espaçador de 0,2 centímetros. No encontro com a parede, deve-se deixar um espaçamento de no mínimo, 0,5 centímetros. O rodapé será do mesmo material, com 7 centímetros de altura. A coloração da cerâmica deve ser consultada com o contratante anteriormente a compra do material.

A empresa contratada deve alterar o local do letreiro existente, instalando-o na edificação nova, em local a confirmar com a fiscalização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

13. CONCLUSÃO DA OBRA

A obra será entregue completamente limpa, incluindo limpeza grossa e fina. A obra oferecerá total condição de habitabilidade e segurança, o serviço se dará por concluído quando todas as condições de projeto, fornecimento dos materiais e execução dos serviços prescrita neste memorial forem atendidas, a obra deverá ser entregue isenta de entulhos, lixos e resíduos de obra.

Mostardas, julho de 2021.

Akauã Sampaio da Fonseca Rotava
Engenheiro Civil CREA-RS 236397

Moisés Batista Pedone de Souza
Prefeito Municipal